**PORTARIA Nº 016/2018**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB na forma que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo do Art. 2º da Lei 1.212 de 22 de outubro de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB passa a ser composto da seguinte forma:

1. **Representantes do Conselho Municipal de Educação**:

Titular: Rosângela Inácio Pereira Caixeta – CPF: 568.416.066-91

Suplente: Edilane Alves Caixeta do Amaral – CPF: 682.178.976-20

1. **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Neide Fátima Silva de Deus - CPF: 744.610.286-15

Suplente: Paloma Rodrigues de Lima - CPF: 113.732.736-74

1. **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**:

Titular: Maria Aparecida Pereira Moraes – CPF: 682.180.016-20

Suplente: Mariana Tiago da Cunha - CPF: 903.224.106-06

1. **Representantes dos Estudantes de Educação Básica**

Titular: Zilda Umbelina dos Santos - CPF: 037.329.616-99

 Suplente: Leticia Gonçalves Germano - CPF: 119.213.366-84

1. **Representantes dos Estudantes de Educação Básica indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: Marcela Eduarda Tiago da Cunha - CPF: 157.384.606-69

Suplente: Maria Luísa Correa da Silva - CPF: 170.674.546-03

1. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica**

Titular: Flaviana Almeida Santos Ferreira – CPF: 056.269.126-06

Suplente: Flávia Machado da Silva - CPF: 060.413.336-70

Titular: Divina Ângela da Cruz Moreira – CPF: 093.005.426-13

Suplente: José Carlos Ruela – CPF: 472.891.206-04

1. **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Telma Rodrigues de Matos Fernandes – CPF: 043.907.786-92

Suplente: Cleuza Maria de Oliveira– CPF: 498.281.266-72

1. **Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Patrícia Alves de Oliveira – CPF: 086.731.096-04

Suplente: Magda Maria Pereira de Mendonça – CPF: 393.661.466-00

1. **Representantes de Professores da Educação Publica**

Titular: Rosilda Lima dos Santos Alves – CPF: 051.513.316-71

Suplente: Francis Antônia de Araújo – CPF: 057.617.556-02

1. **Representante dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Lúcia Rosa de Almeida Magalhães – CPF: 001.111.546-77

Suplente: Laura Damiane Martins – CPF: 078.131.376-71

**Art. 2º** Consideram-se empossados os integrantes com início da vigência do presente, independentemente de quaisquer outras formalidades.

**Art. 3º** O conselho terá seu presidente e também o seu vice-presidente eleito conforme o que preceitua o Art. 6º da Lei 1.212/2007.

**Art. 4º** O Conselho atuará dentro dos preceitos do Art. 10 da Lei 1.212/2007.

**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB atuarão consoante o que rege o Art. 11 da Lei 1.212/2007.

**Art. 6º** Ao Conselho Municipal do FUNDEB incumbe às funções discriminadas no Art. 5º da Lei 1.212/2007.

**Art. 7º** A estrutura administrativa do Conselho Nacional do FUNDEB respeitará que rege o Art. 12 da Lei 1.212/2007.

**Art. 8º** Os membros do Conselho terão mandato de 02 anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período, conforme o Art. 4º da Lei 1.212/2007.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar – MG, 08 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Alves Filho**

Prefeito Municipal